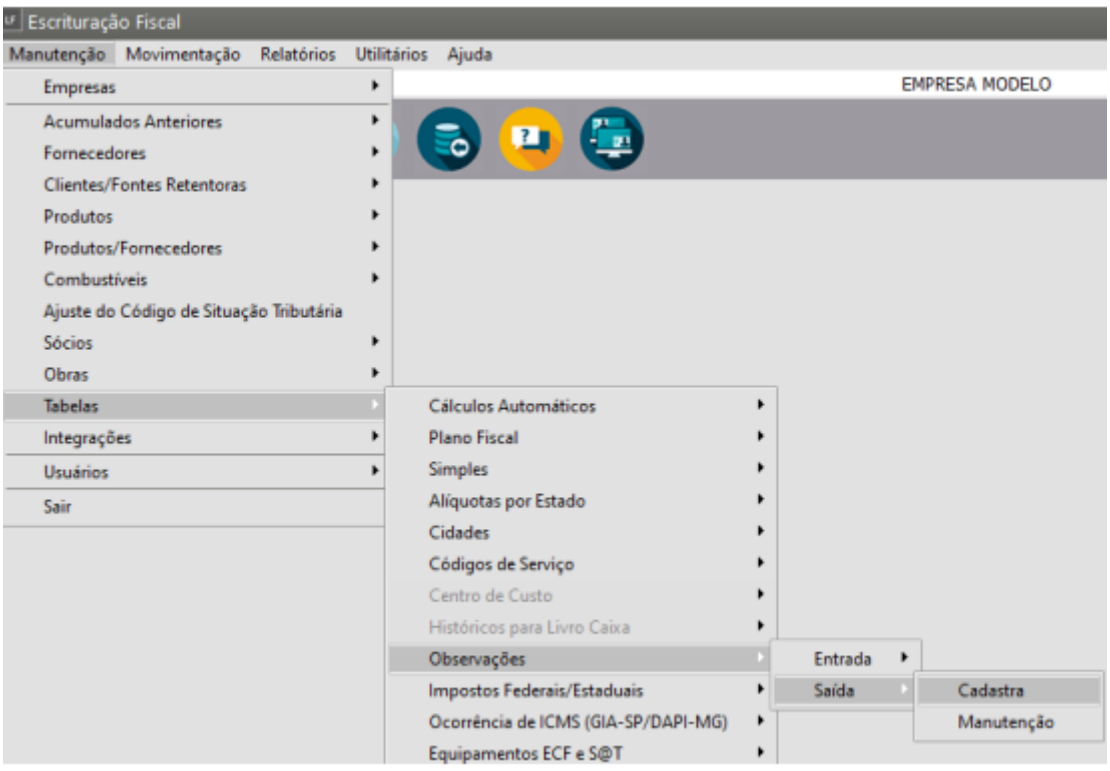
Cadastrando Observações dos Impostos nas Notas de Entradas e Saídas

https://www.youtube.com/embed/IjrO1Q0UO6o

As **observações de impostos** nas notas são informações adicionais que detalham os tributos em uma transação, como o valor exato ou a alíquota de impostos. O campo de observações em uma nota fiscal é usado para incluir detalhes relevantes sobre a transação que não se encaixam nos campos padrões, proporcionando maior transparência ao cliente e facilitando a compreensão do valor total pago.

Para cadastrar as observações dos impostos que deverão ser inseridas na escrituração das notas fiscais, acesse o Menu **Manutenção>Tabelas>Observações>Saída/Entrada>Cadastra.**



Cadastre a **observação** conforme a particularidade do Imposto.

Observação de Entrada

Defina:

- Código
- Descrição
- Operação com Petróleo (se for o caso)
- Simples Nacional/Substituição Tributária (Retenção do PIS na Fonte/Retenção do COFINS na Fonte/Retenção do IPI na Fonte/Retenção do ICMS na fonte)
- Observação IVA-ST - Este campo só será habilitado se no campo anterior for definido Retenção do ICMS na fonte - defina se Estabelecimento Atacadista ou Estabelecimento Varejista

image.png
Image not found or type unknown

O Código da Observação poderá ser informado no Cadastro do CFOP (Código Fiscal de Operações), campo **Código Observação Padrão,** neste caso toda vez que o CFOP for definido na Nota de Entrada a observação padrão será cadastrada automaticamente.

image.png
Image not found or type unknown

Observação de Saída

Defina:

COFINS - Exigibilidade Suspensa, Lançamento de Ofício, Substituição Tributária ou Tributação Monofásica

image.png
Image not found or type unknown

CSLL - Exigibilidade Suspensa ou Lançamento de Ofício

image.png
Image not found or type unknown

ICMS - Exigibilidade Suspensa, Lançamento de Ofício, Substituição Tributária, Imunidade, Isenção ou Redução, Isenção ou Redução Cesta Básica, Antecipação com Encerramento

image.png
Image not found or type unknown

INSS/CPP - Exigibilidade Suspensa ou Lançamento de Ofício

image.png
Image not found or type unknown

IPI - Exigibilidade Suspensa, Lançamento de Ofício, Substituição Tributária ou Imunidade

image.png
Image not found or type unknown

IRPJ - Exigibilidade Suspensa ou Lançamento de Ofício

image.png
Image not found or type unknown

ISS - Exigibilidade Suspensa, Lançamento de Ofício, Substituição Tributária, Imunidade ou Isenção/Redução

image.png
Image not found or type unknown

PIS - Exigibilidade Suspensa, Lançamento de Ofício, Substituição Tributária ou Tributação Monofásica

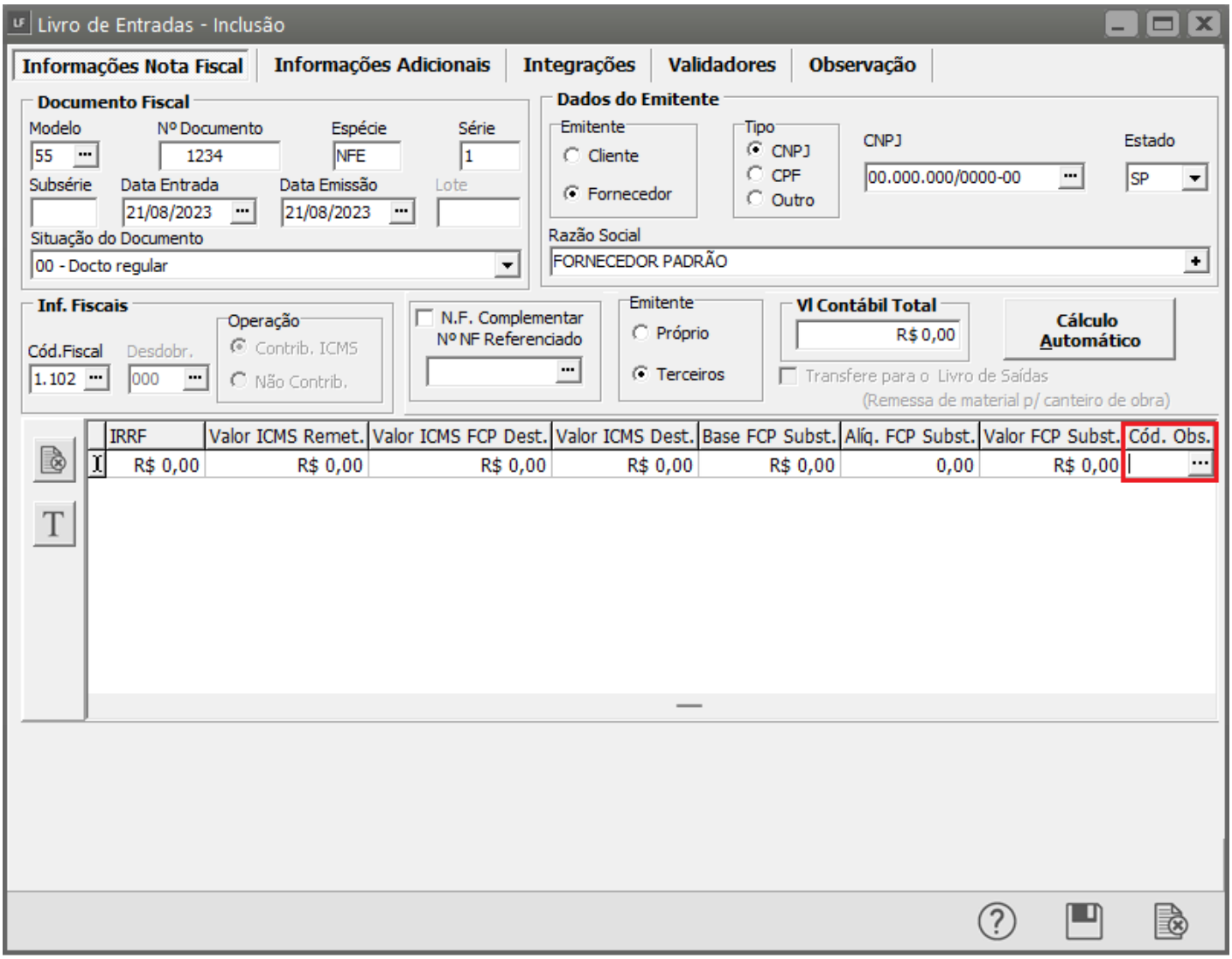
image.png
Image not found or type unknown

O Código da Observação poderá ser informado no **Cadastro do CFOP** (Código Fiscal de Operações), campo **Código Observação Padrão,** neste caso toda vez que o CFOP for definido na Nota de Saída a observação padrão será cadastrada automaticamente.

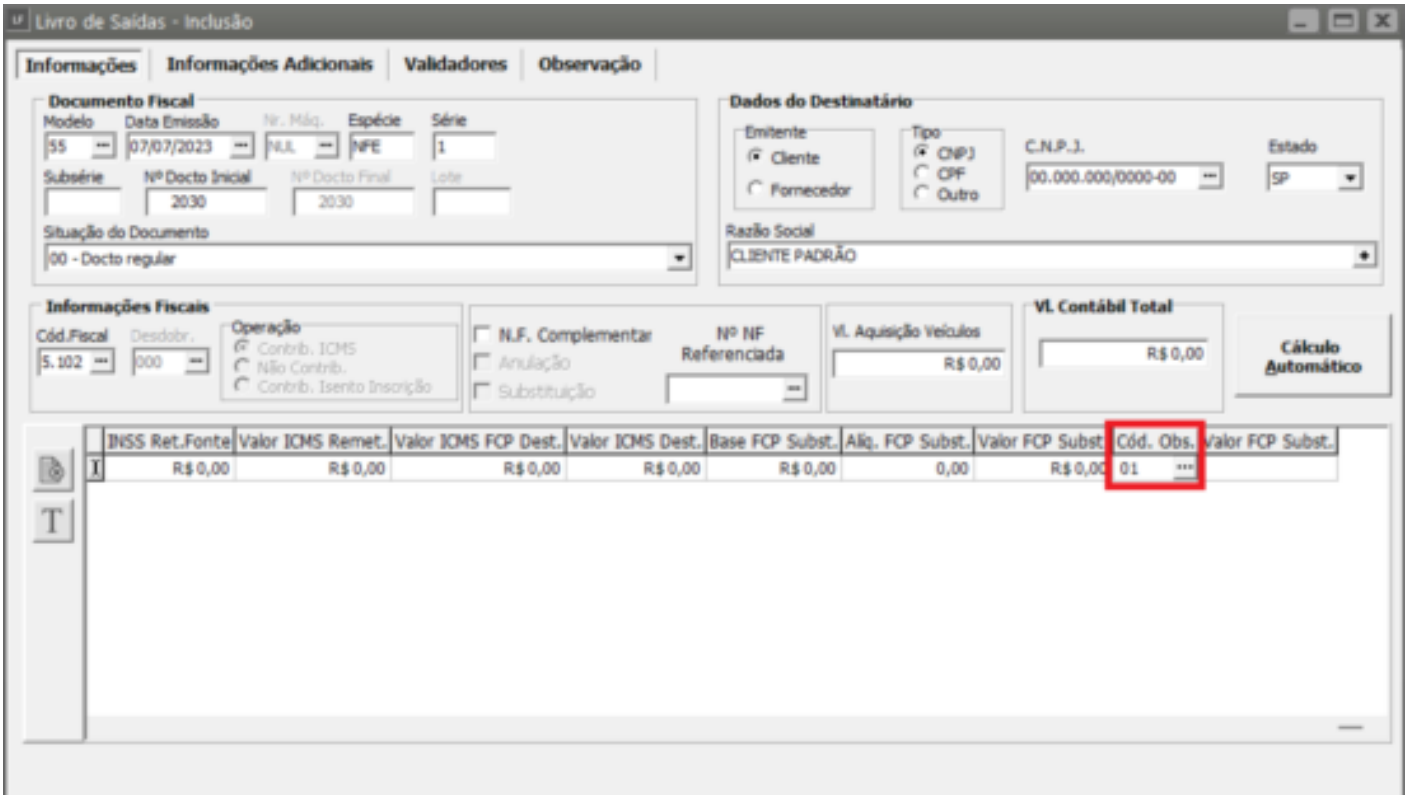
image.png
Image not found or type unknown

Se você não definiu o Código de Observação Padrão no cadastro do CFOP, poderá definir na Escrituração do Livro de Entradas ou Saídas, no campo **“Cód. Obs.”** da nota fiscal que está sendo escriturada.

Escrituração do Livro de Entradas



Escrituração do Livro de Saídas



Revision #12
Created 10 July 2023 18:24:01 by ProjetosD
Updated 7 May 2026 12:45:01 by ProjetosD